

Resolução nº : 1122/2005  
Protocolo nº : 152495/03  
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE UMUARAMA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 29.103,32 (vinte e nove mil, cento e três reais e trinta e dois centavos).

Sala das Sessões, 3 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente